

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI N° 560 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004

Denomina oficialmente de Benedito Adauto Machado Portela, a quadra de esporte da localidade de Pedra de Fogo - Distrito de Aprazível.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica denominada oficialmente de *Benedito Adauto Machado Portela*, a Quadra de Esporte da localidade de Pedra de Fogo no Distrito de Aprazível, localizado nas proximidades da Ce N° 364.
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de dezembro de 2004.

CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente